



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

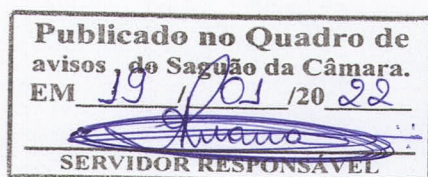
Telefone(s): (38) 9 9949-9974 / 9 9902-3815 / (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.



DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO FERIADO ALUSIVO AO DIA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município artigo 24, inciso III,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer expediente normal no dia 20 de janeiro de 2022 para a Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, data destinada à comemoração do Dia do Aniversário do Município de Uruana de Minas, adiando esse feriado para o dia 21 de janeiro de 2022 (sexta feira).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao decimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (19.01.2022).

ADELMO DE SOUZA PAULA

Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas - MG.